

Bruxelas, 9 de fevereiro de 2022
(OR. en)

6086/22

SOC 70
EMPL 44
SAN 74

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	5263/16
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho

1. O mandato dos membros efetivos e dos membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho terminará em 28 de fevereiro de 2022.
2. Nos termos dos artigos 3.º e 4.º da Decisão do Conselho de 22 de julho de 2003 relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho (2003/C 218/01), os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho por um período de três anos.
3. O Secretariado do Conselho recebeu as listas dos membros efetivos e dos membros suplentes candidatos à renovação do Comité Consultivo, conforme consta do projeto de decisão do Conselho que figura no doc. 5379/22¹.

¹ Texto ultimado pelos juristas-linguistas.

4. O Comité de Representantes Permanentes poderá, pois, sugerir ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto "A" da sua ordem do dia, a decisão do Conselho que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, e
 - b) Determine a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
-